



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Tribunal Pleno

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão do Plenário Virtual do Tribunal Pleno de 05/05/2025 a 12/05/2025

No dia 05/05/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) Tribunal Pleno, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, DIOCLECIO SOUSA DA SILVA, ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES, FERNANDO LOPES E SILVA NETO, FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO, HAROLDO OLIVEIRA REHEM, HILO DE ALMEIDA SOUSA, JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, JOSE JAMES GOMES PEREIRA, JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, LIRTON NOGUEIRA SANTOS, LUCICLEIDE PEREIRA BELO, MANOEL DE SOUSA DOURADO, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS LEITE DIAS, OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO, PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA MACEDO, RICARDO GENTIL EULALIO DANTAS, SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, JOAO MALATO NETO, comigo, MARCOS DA SILVA VENANCIO, Secretário da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0801843-64.2017.8.18.0140

Classe: AGRAVO INTERNO CÍVEL (1208)

Polo ativo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVANTE)

Polo passivo: ZELIA LOPES DE SOUZA (AGRAVADO) e outros

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: por unanimidade, CONHECER do AGRAVO INTERNO, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário em sua integralidade..

Ordem: 2

Processo nº 0761228-88.2022.8.18.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Polo ativo: ADRIANA MACHADO DA SILVA (EMBARGANTE) e outros

Polo passivo: MUNICIPIO DE ESPERANTINA (EMBARGADO)

Relator: DIOCLECIO SOUSA DA SILVA.

Decisão: por maioria de votos, CONHECER dos presentes Embargos de Declaração, mas NEGAR-LHES provimento, por inexistir ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado. Vencidos o desembargador Vidal de Freitas e a desembargadora Fátima Leite, que votaram pelo acolhimento parcial dos embargos de declaração, reconhecendo a nulidade do julgamento da Ação Rescisória, por cerceamento de defesa decorrente do indeferimento imotivado do pedido de destaque para sustentação oral, com determinação de novo julgamento, em sessão síncrona (presencial ou por videoconferência), conforme opção da parte embargante..

Ordem: 4

Processo nº 0750684-07.2023.8.18.0000

Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)

Polo ativo: MARIA NAZARETH RIBEIRO DE ALMEIDA E ANDRADE (EMBARGANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (EMBARGADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, CONHECER dos Embargos de Declaração e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo inalterado o acórdão embargado..



RETIRADOS DE JULGAMENTO:

Ordem: 3

Processo nº 0758839-62.2024.8.18.0000

Classe: DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (95)

Polo ativo: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (AUTOR)

Polo passivo: Prefeito do município de Uruçuí - PI (REU) e outros

Relator: FRANCISCO GOMES DA COSTA NETO.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 5

Processo nº 0002248-93.2002.8.18.0000

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Polo ativo: Valdemir Viana de Sousa (EXEQUENTE) e outros

Polo passivo: Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí (EXECUTADO) e outros

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

13 de maio de 2025.
MARCOS DA SILVA VENANCIO
Secretário da Sessão